



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0157/2024

Considerando a Justificativa para Concessão do Patrocínio apresentada pela REQUERENTE e o Parecer Jurídico nº 019/2024 – PROJUR/CMFOR, **RATIFICO** o presente processo administrativo, para a concessão de patrocínio, na modalidade de inexigibilidade, na forma do art. 6º, §1º da Lei Municipal de nº 11.187/2021 e art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, para a realização do projeto “**ESTANTE CEARÁ**”, que acontecerá em Fortaleza-CE, no período de 01 de março de 2024 a 30 de agosto de 2024, através da FUNDAÇÃO WALDEMAR ALCÂNTARA, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.260.706/0001-31, nos termos da Lei Municipal de nº 11.187, de 05 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre a política de patrocínio no âmbito da Administração Pública Municipal.

Fortaleza-CE, **04** de março de 2024.

Paulo Ferreira Rolim
Diretor Geral da Câmara Municipal de Fortaleza